

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.115 de 15 de Janeiro de 1998.

Ementa: Denomina de "Elias Modesto Martins" a Rua que inicia no beco conhecido como Sr. "Nilo", até o inicio da Ruas Santa Barbara, Neste Município.

A Câmara Municipal de Araripina faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de "Elias Modesto Martins" a Rua que inicia no Beco conhecido como Sr. "Nilo", até o início da Rua Santa Bárbara, neste município.
 - Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Janeiro.

Maria Darticléia A. L. Modesto - Presidente

Flávio Ernane Modesto Simeão - 1º Secretário

Wilson Xavier Sampaio Filho - 2º Secretário